

**D E C R E T O N° 14.482, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.223.022,75 (cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: **R\$ 5.223.022,75 (cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2026 04 122 0204 2002 339039 15000000	4.000,00	-
2025 20 2026 06 182 0223 2024 339030 15000000	-	4.000,00
2025 20 2005 04 126 0225 2685 339040 15000000	300.000,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2162 339030 15000000	-	300.000,00
2025 38 3801 12 361 0204 2161 339039 15001001	279.777,26	-
2025 38 3801 12 361 0214 1063 449051 15001001	1.233.549,97	-
2025 38 3801 12 361 0214 3081 449051 15001001	76.150,26	-
2025 38 3801 12 361 0214 7020 449051 15001001	541.115,65	-
2025 38 3801 12 361 0214 1298 449051 15001001	1.331,45	-
2025 38 3801 12 361 0204 2002 339030 15001001	357.264,98	-
2025 38 3801 12 361 0213 1453 339040 15001001	1.067.373,15	-
2025 38 3801 12 367 0213 1453 339040 15001001	4.672,21	-
2025 38 3801 12 361 0204 2164 339033 15001001	44.298,26	-
2025 38 3801 12 361 0214 2113 339033 15001001	13.489,56	-
2025 38 3801 12 361 0204 2002 339039 15001001	-	983.336,32
2025 38 3801 12 361 0214 2734 339039 15001001	-	1.995.737,56
2025 38 3801 12 365 0214 2734 339039 15001001	-	575.307,57
2025 38 3801 12 367 0214 2734 339039 15001001	-	64.641,30
2025 27 2702 10 302 0204 2001 319011 16000000	1.300.000,00	-
2025 27 2702 10 302 0228 2693 339034 16000000	-	1.300.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>5.223.022,75</b>	<b>5.223.022,75</b>
		<b>517</b>
		<b>128</b>

**DECRETO Nº 14.482, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

***CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO***  
*Prefeito*

***PAULO FORTUNATO DE ABREU***  
*Secretário de Educação, Juventude e Inovação*

***ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA***  
*Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal*

***FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES***  
*Secretário de Proteção e Defesa Civil*

***RODRIGO CARDOSO RAMOS***  
*Secretário de Saúde*

***JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO***  
***Secretária Executiva de Gestão de Recursos***